



Boletim de Serviço

Ano LII Ë Nº 343 Ë ABRIL/2017

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av.Plácido Aderaldo Castelo, 1646 . Planalto

CEP: 63040540 . Juazeiro do Norte . CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 . gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
PORTARIAS	004
EDITAIS	021
DIÁRIAS	067

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvío do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

Roberta Rocha Moura

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 044/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, do Gabinete da Reitoria, e o que consta no memorando nº 020/17, oriundo da Diretoria de Ensino do campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão para fins de organização e execução do encontro pedagógico 2017.1, que acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a referida comissão sob a presidência do primeiro membro:

SERVIDOR	CARGO
Zélia Maria de Lima Pinheiro	Técnica em Assuntos Educacionais
Amanda Raquel Rodrigues Pessoa	Docente
Erivana D'Arc Daniel da Silva Ferreira	Assistente em Administração
Fábio Lavor Bezerra	Docente
Fabírcia Keilla Oliveira Leite	Psicóloga
Francisco Mozali Moreira	Docente
Joquebede Alencar Torres Teixeira	Docente
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagoga
Luiz Eduardo Landim Silva	Docente
Manuela Pinheiro de Andrade Guedes	Assistente em Administração
Maria Virlândia de Moura Luz	Técnica em Assuntos Educacionais
Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	Docente
Rosemeire Alves de Oliveira	Docente
Rosilea Agostinha de Araújo	Técnica em Assuntos Educacionais
Wilami Teixeira Cruz	Docente
Ygor Dias Galvão	Assistente em Administração

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 045/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, bem como o que consta no memorando nº 008/2017/DAP, oriundo da Diretoria de Admisitração e Planejamento do IFCE ó campus Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer os seguintes valores para a refeição servida no Restaurante Acadêmico do IFCE ó campus Juazeiro do Norte:

I ó Valor com subsídio (discentes): R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos);

II ó Valor sem subsídio (docentes, técnicos administrativos e colaboradores): R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos).

Art. 2º - Os valores supramencionados estão sujeitos a reajustes conforme alteração no custo da refeição.

Art. 3º - Estabelecer que o acesso ao almoço está restrito aos discentes, docentes, técnicos administrativos e colaboradores do IFCE ó campus Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 046/GDG, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, considerando o teor da resolução nº 006, de 30/01/2017, e o que estabelece o edital nº 06/2017/IFCE - campus Juazeiro do Norte,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir comissão incumbida de realizar o processo para escolha dos representantes do Conselho Acadêmico do IFCE *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Designar os membros abaixo mencionados para compor a referida comissão, conforme segue:

MEMBRO	Matrícula SIAPE/ACADÊMICA/ CPF	REPRESENTANTE
Rosilea Agostinha de Araújo	1891457	Equipe pedagógica
Jomarcília Germano Pinheiro	2230100	Corpo técnico- administrativo
Marla Maria Moraes Moura	1812250	Corpo docente
João Victor Macedo Silva	20142021000353	Corpo discente
Maria Cristina Batista Macedo	525. 544.903-25	Pais de alunos

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 047/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, considerando o teor da resolução nº 069, de 19/12/2016, considerando o que estabelece o regulamento do processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS ó PCCTAE), considerando o que consta no processo nº23261.016504.2017-22,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico ó Administrativos em Educação (CIS ó PCCTAE), do *campus* Juazeiro do Norte.

COMISSÃO		SIAPE
Ygor Dias Galvão	Coordenador-Geral	1476367
Jocfran Queiroz da Silva	Coordenador-Adjunto	1225004
Erivana Døarc Daniel da Silva Ferreira	Membro	1709262
Francisca Adriana Fernandes de Souza	Suplente	1861079

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 048/GDG, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º ó Instituir comissão responsável por regulamentar o uso do alojamento do IFCE ó campus Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

SERVIDOR	SIAPE
Antônio Marcos Gomes de Oliveira	1106516
Raimundo Kleber Grangeiro da Silva	1684844
Manuela Pinheiro de Andrade Guedes	1676744
Guilherme Brito de Lacerda	1215655

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)



PORTARIA Nº 049/GDG, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, do Gabinete da Reitoria, considerando o que estabelece a resolução nº 055, de 14/12/2015, e considerando o que consta no memorando nº 015, de 07/04/2017, oriundo da coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o 2º parágrafo da portaria nº 042/GDG/IFCE - campus Juazeiro do Norte, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o colegiado do curso de Licenciatura em Educação Física, conforme segue:

TITULARES

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/acadêmica
Presidente/ Coordenador do Curso	Déborah Santana Pereira	2782569
Pedagoga	Laênia Chagas de Oliveira	1794419
Representante Docente da área pedagógica	Elisângela Ferreira Floro	2675704
Representante Docente da área básica	Mira Raya Paula de Lima	1977673
Representantes Docentes da área específica	Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146
	Rúbens César Lucena da Cunha	1465175
Representantes Discentes	Graziele Cavalheiro Trentin	20142024000311
	Cícero Jhonny Alves Mota	20161024000377

SUPLENTES

Composição	Servidor/Discente	Matrícula SIAPE/acadêmica
Pedagoga	Maria Virândia de Moura Luz	2165252
Representante Docente da área pedagógica	Maria Izalete Inácio Vieira	2076807
Representante docente da área básica	José Carlos dos Santos	1188233
Representantes Docentes	Paulo Rogério Pimentel Brayner	1422221

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

da área específica	Amanda Raquel Rodrigues Pessoa	1723540
Representantes Discentes	Gonçalves Vicente de Araújo Neto	20141024000437
	Rafaela Araújo Saraiva	20152024000211

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 050/GDG, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando nº 008/2017, oriundo da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a portaria nº 035/GDG, de 16/11/2012.

Art. 2º - Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática.

SERVIDOR	SIAPE
Fernando Luís Vieira de Sousa	1292181
Hildenio José Macedo	1446296
Leandro Barbosa Paz	1674675
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729
Mário de Assis Oliveira	1167968
Zelálber Gondim Guimarães	1289735
Wilami Teixeira da Cruz	1517612

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 051/GDG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, do Gabinete da Reitoria, considerando o que consta no memorando 022-17, de 18/04/2017, oriundo da Diretoria de Ensino,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, sob a presidência do primeiro membro.

DOCENTE	SIAPE
Alexandre Magno Ferreira Diniz	4353171
Rômulo Diniz Araújo	1946116
Cieusa Maria Calou e Pereira	1166999
Fábio Lavor Bezerra	2654006
Francisco Mozali Moreira	1244004
Jucélio Alves Vidal	3544300
Yannice Tatiane da Costa Santos	1793975
Mira Raya Paula de Lima	1977673
Flávio César Brito Nunes	1056957
Wilbon Caetano de Sousa	4315579
Maria Vanda Silvino da Silva	2504920
Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 052/GDG, DE 19 DE ABRIL 2017

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores e discentes, conforme quadro abaixo, para compor a comissão do IFCE-campus Juazeiro do Norte, incumbida de organizar as atividades alusivas ao VIII Artefatos da Cultura Negra, as quais acontecerão no IFCE-campus Juazeiro do Norte, como parte da programação geral. Esse evento ocorrerá no período de 25 a 30 de setembro de 2017.

SERVIDORES

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE
Amaral Muniz Gonçalves	1168595
Gagarin da Silva Lima (Presidente)	3582131
Joquebede Alencar Torres Teixeira	1105419
José Carlos dos Santos	1188233
Luciano das Neves Carvalho	2445682
Marcus Vinicius Cruz Cordeiro	1708214
Maria Virândia de Moura Luz	2165252
Rosimeire Alves de Oliveira	1857780
Zélia Maria de Lima Pinheiro	2100298

DISCENTES

MEMBROS	MATRÍCULA
Natan Lucas Alves Pessoa	20171021010280
Gonçalves Vicente de Araújo Neto	20141024000437
Yara Caroline de Andreza Teles	20151021000344
Yasminne Matos Brito	20151021000247
Ana Karine Benjamin de Souza	20171021000322
Luciano Barbosa Apolinário	20132024000041
Thaynara Domingos Paixão Silva	20161021010010
Bernardo Ribeiro Marques Pereira	20171021000268

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 053/GDG, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e **considerando** o que estabelece a a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a portaria nº 037 de 27/03/2017, que constitui a comissão examinadora da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para professor substituto, edital nº 03/GDG - *campus* Juazeiro do Norte-IFCE/2017, de 24 de março de 2017. ÁREA: Matemática; SUBÁREA: Matemática Básica; CÓDIGO NO SISPROEN: 8-2728

Art. 2º - Excluir a professora Roberta Rocha Moura, Siape nº 2529295, e, em substituição, designar a professora Maria Vanda Silvino da Silva, SIAPE nº 2504920.

Art. 3º - Assim fica composta a comissão:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Luiz Eduardo Landim Silva	Professor	1551729
Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira	Professor	4497694
Maria Vanda Silvino da Silva	Professora	2504920

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de março de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 054/GDG, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, considerando o que consta no memorando nº 016, de 24/04/2017, oriundo da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Educação Física,

R E S O L V E

Art. 1º - Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Educação Física, instituída mediante portaria nº 023/GDG, de 23/12/2010.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido núcleo, sob a presidência do primeiro membro:

SERVIDOR	SIAPE
Ialuska Guerra	1204562
Déborah Santana Pereira	2782569
Joamira Pereira de Araújo	1575150
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 055/GDG, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a a Portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, considerando o que consta na resolução nº 004, de 28/01/2015, considerando o que consta no memorando nº 003, de 25/04/2017, oriundo da coordenadoria do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o artigo 1º da portaria nº 056/GDG, de 26/03/2015.

Art. 2º - Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.

Servidor	Matrícula Siape
Carlos Regis Torquato Rocha	1958482
Mira Raya Paula de Lima	1167968
Antônio Júnior Alves Ribeiro	2189421
Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira Vieira	1289736
Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041
Wilami Teixeira Cruz	1517612

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)



PORTARIA Nº 056/GDG, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a portaria nº 252 /GR, de 20/03/2017, considerando o que consta no memorando nº 002, de 25/04/2017, oriundo da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da portaria nº 049/GDG, de 25/04/2016.

Art. 2º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.

Composição	Servidor/Discente	Suplente
Presidente/ Coordenador do Curso	Carlos Regis Torquato Rocha	-
Pedagoga	Laênia Chagas de Oliveira	Maria Virlândia de Moura Luz
Representante Docente da Área Específica	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
Representante Docente da Área Específica	Fabrcio Reimes Neves Rodrigues	Alex Jussileno Viana Bezerra
Representante Docente da Área Específica	Francisco Wilson Cordeiro de Brito	Antônio Júnior Alves Ribeiro
Representante Docente da Área básica	Viviane Brito Viana	Joquebede Alencar Torres Teixeira
Representante Discente	Jainara Pereira Domingos Matrícula: 20142023020209	Alice Carlos da Silva Matrícula: 20161023020030
Representante Discente	Yaskara Nayara Pereira de Carvalho Matrícula: 20142023020225	Érica Rodrigues Herculano Matrícula: 20151023020127

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor-Geral do IFCE *campus* de Juazeiro do Norte
Portaria 168 de 24/02/2017(DOU)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE 2016.2 EDITAL Nº 05/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Juazeiro do Norte*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria Voluntária do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos técnicos e de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para os monitores da graduação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 006/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen).

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de **13 de abril de 2017 até 15 de dezembro de 2017**, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor Voluntário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

2.5. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas para as disciplinas semestrais dos cursos de graduação e técnicos e de 08 (oito) horas para as disciplinas anuais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

2.6 Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor Voluntário e mediado pela Diretoria de Ensino ou Coordenação de Ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR VOLUNTÁRIO

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionado a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Diretoria de Ensino; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

IV. elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos e de graduação do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no *Campus* Juazeiro do Norte, estão especificadas nos Quadros I e II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO			
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Microbiologia Sanitária	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Química Analítica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Análise Físico e Química Ambientais	1	Mira Raya Paula de Lima
	Geologia e Solo	1	Antônio Júnior Alves Ribeiro
	Cálculo I	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Hidrologia	1	Carlos Regis Torquato Rocha
	Projeto de Estação de Tratamento de Água (ETA)	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Resistências de Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)	1	Joelma Lima Oliveira
	Cálculo II	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino de Natação I	1	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Bioquímica Básica	2	Mira Raya Paula de Lima
	Anatomia	1	Kamyla de Lellis
	Cineantropometria	1	Joamira Pereira de Araújo
	Musculação	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Dança	1	Marla Maria Moraes Moura
	Educação Física Inclusiva	1	Ialуска Guerra
	Prática como Componente Curricular - PCC III	3	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Fisiologia Geral	1	Kamyla de Lellis
	Didática da Educação Física	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (continuação)			
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	1	Hildenio José Macedo
	Física II	1	Wilami Teixeira da Cruz
	Matemática Básica II	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Álgebra Linear	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Fundamentos de Programação	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Matemática Básica I	1	Leandro Paz Barbosa
	Geometria Euclidiana	1	Luiz Eduardo Landim Silva
Tecnologia em Automação Industrial	Eletrônica Digital II	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Digital I	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Linguagem de Programação II	1	Derig Almeida Vidal
	Microcontroladores	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controladores Lógico Programáveis (CLP)	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controle de Processos	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
		1	Manoel Edervaldo Souto Araújo
	Eletrônica Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Instrumentação Eletrônica	1	Flávio César Brito Nunes
Eletrônica Industrial	1	Fábio Lavor Bezerra	
Tecnologia em Construção de Edifícios	Topografia	2	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
	Materiais de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Mecânica dos Solos	2	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Estabilidade das Construções	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Desenho Arquitetônico	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Materiais de Construção I	1	Alex Jussileno Viana Bezerra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

	Metodologia do Trabalho Científico	1	Paulo Sergio Silvino do Nascimento
--	------------------------------------	---	------------------------------------

QUADRO II - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS TÉCNICOS

CURSO	Regime	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Anual	Eletrônica Analógica e Digital	1	Fábio Lavor Bezerra
	Anual	Eletricidade Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Semestral	Eletrônica Básica	1	Derig Almeida Vidal
	Semestral	Transformadores e Máquinas de Corrente Contínua	1	Alexandre Magno Ferreira Diniz
	Semestral	Comandos Elétricos	1	Romulo Diniz Araújo
	Semestral	Instalações Elétricas	1	Wilbon Caetano de Sousa
	Semestral	Matemática 5	1	Hildenio José Macedo
	Anual	Física 1	1	Rodrigo Queiroz de Almeida
	Semestral	Português 5	1	Maria Auxiliadora Silva
Técnico Integrado em Edificações	Anual	Desenho Técnico	1	Fabricio Reimes Neves Rodrigues
	Semestral	Desenho Arquitetônico III	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Desenho Assistido por Computador	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Topografia	1	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
	Anual	Material de Construção	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Semestral	Material de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Semestral	Resistência dos Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Semestral	Construções de Concreto Armado	1	José Lima de Oliveira Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º período (ou 2º ano);
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do **Formulário de Inscrição (anexo II)**, preenchido e assinado, no setor de apoio ao Ensino das 8h às 12h; 14h às 17h e 18h30min às 21h.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE e na Instrução Normativa 006/10 - PROEN.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Ensino, juntamente com a Coordenação de curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no **anexo I** deste Edital.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso por escrito através do formulário que consta no **anexo III**, devidamente preenchido e assinado, a ser entregue no setor de apoio ao Ensino no dia 11 de abril das 8h às 12h; 14h às 17h e 18h30min às 21h.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária será divulgada pela Diretoria de Ensino/Coordenadoria de Ensino, após homologação pelo Diretor do *Campus*, em edital próprio e/ou no *site* do *Campus*.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	04 e 05 de abril de 2017
Seleção dos candidatos (entrevista)	06 e 07 de abril de 2017
Divulgação do resultado preliminar	10 de abril de 2017
Interposição de recursos	11 de abril de 2017
Divulgação da apreciação dos recursos	12 de abril de 2017
Divulgação do resultado final	12 de abril de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

Atividade	Datas
Início das atividades	13 de abril de 2016

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen) e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino/ Coordenadoria de Ensino, observada a legislação vigente.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **pontuação final** obtida.

Pontuação de Rendimento

$$P = (2. \text{IRA} + 3. \text{MD})/5$$

P = Pontuação de Rendimento

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Pontuação da Entrevista

A entrevista com o candidato será realizada pelo professor orientador em horário e data a serem informados aos inscritos, sendo atribuída pontuação entre 0 e 10.

Pontuação Final

A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética entre a pontuação de rendimento e a pontuação da entrevista.

Para a aprovação o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- possuir maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2017

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA
DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO IFCE**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Monitoria Voluntária pretendida:

Aluno (a) / Matrícula:

Telefone / e-mail:

Curso: _____

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Índice de Rendimento Acadêmico / Média da Disciplina:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno

Recebido por:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2017.

Assinatura do (a) aluno (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2017

ONDE SE LÊ

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO			
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Microbiologia Sanitária	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Química Analítica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Análise Físico e Química Ambientais	1	Mira Raya Paula de Lima
	Geologia e Solo	1	Antônio Júnior Alves Ribeiro
	Cálculo I	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Hidrologia	1	Carlos Regis Torquato Rocha
	Projeto de Estação de Tratamento de Água (ETA)	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Resistências de Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)	1	Joelma Lima Oliveira
	Cálculo II	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino de Natação I	1	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Bioquímica Básica	2	Mira Raya Paula de Lima
	Anatomia	1	Kamyla de Lellis
	Cineantropometria	1	Joamira Pereira de Araújo
	Musculação	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Dança	1	Marla Maria Moraes Moura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

	Educação Física Inclusiva	1	Ialuska Guerra
	Prática como Componente Curricular - PCC III	3	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Fisiologia Geral	1	Kamyla de Lellis
	Didática da Educação Física	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena

LEIA-SE

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO			
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Microbiologia Sanitária	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Química Analítica	1	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas
	Análise Físico e Química Ambientais	1	Mira Raya Paula de Lima
	Geologia e Solo	1	Antônio Júnior Alves Ribeiro
	Cálculo I	1	Fernando Luís Vieira de Sousa
	Hidrologia	1	Carlos Regis Torquato Rocha
	Projeto de Estação de Tratamento de Água (ETA)	1	Yannice Tatiane da Costa Santos
	Resistências de Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)	1	Joelma Lima Oliveira
	Cálculo II	1	Fernando Luís Vieira de Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

	Ética e Educação Ambiental	1	Cieusa Maria Callou e Pereira
	Química para Engenharia Ambiental e Sanitária	1	Mira Raya Paula de Lima
Licenciatura em Educação Física	Metodologia do Ensino de Natação I	1	Ricardo Barroso Lima
	Metodologia do Ensino de Natação II	1	Ricardo Barroso Lima
	Bioquímica Básica	2	Mira Raya Paula de Lima
	Anatomia	1	Kamyla de Lellis
	Cineantropometria	1	Joamira Pereira de Araújo
	Musculação	1	Paulo Rogério Pimentel Brayner
	Dança	2	Marla Maria Moraes Moura
	Educação Física Inclusiva	1	Ialuska Guerra
	Prática como Componente Curricular - PCC III	3	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Desenvolvimento Motor	1	Richardson Dylsen de Souza Capistrano
	Fisiologia Geral	1	Kamyla de Lellis
	Didática da Educação Física	1	Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

ONDE SE LÊ

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (continuação)			
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	1	Hildenio José Macedo
	Física II	1	Wilami Teixeira da Cruz
	Matemática Básica II	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Álgebra Linear	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Fundamentos de Programação	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Matemática Básica I	1	Leandro Paz Barbosa
	Geometria Euclidiana	1	Luiz Eduardo Landim Silva
Tecnologia em Automação Industrial	Eletrônica Digital II	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Digital I	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Linguagem de Programação II	1	Derig Almeida Vidal
	Microcontroladores	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controladores Lógico Programáveis (CLP)	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controle de Processos	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
		1	Manoel Edervaldo Souto Araújo
	Eletrônica Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Instrumentação Eletrônica	1	Flávio César Brito Nunes
Eletrônica Industrial	1	Fábio Lavor Bezerra	
Tecnologia em Construção	Topografia	2	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

de Edifícios	Materiais de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Mecânica dos Solos	2	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Estabilidade das Construções	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Desenho Arquitetônico	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Materiais de Construção I	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Metodologia do Trabalho Científico	1	Paulo Sergio Silvino do Nascimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

LEIA-SE

QUADRO I - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (continuação)			
Licenciatura em Matemática	Cálculo I	1	Hildenio José Macedo
	Física II	1	Wilami Teixeira da Cruz
	Matemática Básica II	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Álgebra Linear	1	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira
	Fundamentos de Programação	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Matemática Básica I	1	Leandro Paz Barbosa
	Geometria Euclidiana	1	Luiz Eduardo Landim Silva
Tecnologia em Automação Industrial	Eletrônica Digital II	1	Derig Almeida Vidal
	Eletrônica Digital I	1	Andréa Virgínia Monteiro Fernandes Silva
	Linguagem de Programação II	1	Derig Almeida Vidal
	Microcontroladores	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controladores Lógico Programáveis (CLP)	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
	Controle de Processos	1	Ágio Gonçalves de Moraes Felipe
		1	Manoel Edervaldo Souto Araújo
	Eletrônica Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Instrumentação Eletrônica	1	Flávio César Brito Nunes
	Eletrônica Industrial	1	Fábio Lavor Bezerra
Comandos Elétricos	1	Romulo Diniz Araújo	
Tecnologia em Construção	Topografia	2	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

de Edifícios	Materiais de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Mecânica dos Solos	1	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Estabilidade das Construções	2	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Desenho Arquitetônico	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Materiais de Construção I	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Metodologia do Trabalho Científico	1	Paulo Sergio Silvino do Nascimento

ONDE SE LÊ

QUADRO II - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS TÉCNICOS				
CURSO	Regime	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Anual	Eletrônica Analógica e Digital	1	Fábio Lavor Bezerra
	Anual	Eletricidade Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Semestral	Eletrônica Básica	1	Derig Almeida Vidal
	Semestral	Transformadores e Máquinas de Corrente Contínua	1	Alexandre Magno Ferreira Diniz
	Semestral	Comandos Elétricos	1	Romulo Diniz Araújo
	Semestral	Instalações Elétricas	1	Wilbon Caetano de Sousa
	Semestral	Matemática 5	1	Hildenio José Macedo
	Anual	Física 1	1	Rodrigo Queiroz de Almeida
	Semestral	Português 5	1	Maria Auxiliadora Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

Técnico Integrado em Edificações	Anual	Desenho Técnico	1	Fabricio Reimes Neves Rodrigues
	Semestral	Desenho Arquitetônico III	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Desenho Assistido por Computador	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Topografia	1	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
	Anual	Material de Construção	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Semestral	Material de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Semestral	Resistência dos Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Semestral	Construções de Concreto Armado	1	José Lima de Oliveira Junior

LEIA-SE

QUADRO II - VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS TÉCNICOS				
CURSO	Regime	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
Técnico Integrado em Eletrotécnica	Anual	Eletrônica Analógica e Digital	1	Fábio Lavor Bezerra
	Anual	Eletricidade Básica	1	Flávio César Brito Nunes
	Semestral	Eletrônica Básica	1	Derig Almeida Vidal
	Semestral	Transformadores e Máquinas de Corrente Contínua	1	Alexandre Magno Ferreira Diniz
	Semestral	Instalações Elétricas	1	Wilbon Caetano de Sousa
	Semestral	Matemática 5	1	Hildenio José Macedo
	Anual	Física 1	1	Rodrigo Queiroz de Almeida
	Semestral	Português 5	1	Maria Auxiliadora Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

	Anual	Inglês 1	1	Joquebede Alencar Torres
Técnico Integrado em Edificações	Anual	Desenho Técnico	1	Fabricio Reimes Neves Rodrigues
	Semestral	Desenho Arquitetônico III	2	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Desenho Assistido por Computador	1	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil
	Semestral	Topografia	1	Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira
	Anual	Material de Construção	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Semestral	Material de Construção II	1	Alex Jussileno Viana Bezerra
	Semestral	Resistência dos Materiais	1	Francisco Wilson Cordeiro de Brito
	Semestral	Construções de Concreto Armado	1	José Lima de Oliveira Junior
	Anual	Física 1	1	Maurício Soares
	Anual	Mecânica dos Solos	1	Antônio Junior Alves Ribeiro
	Anual	Biologia 1	1	Cieusa Maria Callou e Pereira
	Anual	Inglês 1	1	Joquebede Alencar Torres

ONDE SE LÊ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	04 e 05 de abril de 2017
Seleção dos candidatos (entrevista)	06 e 07 de abril de 2017
Divulgação do resultado preliminar	10 de abril de 2017
Interposição de recursos	11 de abril de 2017
Divulgação da apreciação dos recursos	12 de abril de 2017
Divulgação do resultado final	12 de abril de 2017
Início das atividades	13 de abril de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE/DIRETORIA DE ENSINO/COORDENADORIA DE ENSINO

LEIA-SE

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	04 e 05 de abril de 2017
Seleção dos candidatos (entrevista)	06 e 07 de abril de 2017
Divulgação do resultado preliminar	10 de abril de 2017
Interposição de recursos	11 de abril de 2017
Divulgação da apreciação dos recursos	12 de abril de 2017
Divulgação do resultado final	12 de abril de 2017
Início das atividades	13 de abril de 2017

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus Juazeiro do Norte

Regulamenta as normas para o processo de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do *campus* Juazeiro do Norte.

O Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 – incisos VI e VII do Regimento Geral do IFCE.

RESOLVE,

Aprovar e estabelecer, na forma anexa, as normas que regulamentam o processo de escolha dos representantes do Conselho Acadêmico do *campus* Juazeiro do Norte, na conformidade do artigo 10º – Incisos – III, IV, V, VI, VIII – do Regimento Geral do IFCE.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de abril de 2017.

Guilherme Brito de Lacerda
Diretor Geral do IFCE *campus* Juazeiro do Norte



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL

Conselho Acadêmico do *campus* Juazeiro do Norte

EDITAL Nº 06/2017, de 18 de abril de 2017

Estabelece normas, datas e procedimentos sobre o processo para escolha dos representantes ao **Conselho Acadêmico do *campus* Juazeiro do Norte** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

O Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI, VII e VIII do artigo 86 do Regimento Geral do IFCE, comunica que está aberto o processo para escolha dos membros do **Conselho Acadêmico**, nos termos dos Incisos III, IV, V, VI, VIII do artigo 10 Regimento Geral do IFCE.

Serão escolhidos pela comunidade deste *campus* os seus representantes que formarão este Conselho:

- I. 01 (Um) membro da equipe pedagógica;
- II. 01 (Um) membro do corpo técnico-administrativo;
- III. 02 (dois) membros do corpo docente;
- IV. 02 (dois) membros do corpo discente;
- V. 02 (dois) membros pais de alunos.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes dos segmentos acima referidos no Conselho Acadêmico do *campus* Juazeiro do Norte.

1.2. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha das seguintes representações:

1.2.1. 01 (um) representante da equipe pedagógica titular e 01 (um) suplente, eleito por seus pares.

1.2.2. 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo titular e 01 (um) suplente, eleito por seus pares.

1.2.3. Dois (02) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes dos Docentes, eleitos por seus pares.

1.2.4. Dois (02) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes dos discentes, eleitos por seus pares.

1.2.5. Dois (02) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes dos pais dos alunos.

1.3. A candidatura é individual, para o Conselho Acadêmico, não sendo permitido à mesma pessoa candidatar-se para mais de uma representação.

2. DO CRONOGRAMA

Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO - DATA - HORA
Publicação do Edital de Convocação e Normas	18/04/2017
Inscrição dos candidatos	03 a 05/05/2017
Divulgação dos Inscritos	09/05/2017
Pedido de Impugnação dos Inscritos	10/05/2017
Homologação dos candidatos	12/05/2017
Sorteio da Sequência dos candidatos nas Cédulas	12/05/2017
Campanha Eleitoral	15 a 18/05/2017
Eleição	22/05/2017
Apuração	22/05/2017
Divulgação do Resultado da Apuração	23/05/2017
Recursos relativos ao resultado da eleição	24/05/2017
Homologação dos eleitos	26/05/2017

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral será composta por membros homologados em portaria do Diretor Geral.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada individualmente, em ficha própria, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral, no período **de 03 a 05/05/2017, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h**, respeitado o horário de funcionamento dos respectivos setores.

4.1.1. A inscrição deverá ser realizada no Setor de Protocolo, ou setor designado pela comissão eleitoral do *campus*.

4.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar um currículo acadêmico sucinto (máximo 200 palavras), para posterior divulgação pela Comissão Eleitoral.

4.1.3. Não serão aceitas inscrições por procuração, *fax* ou correio eletrônico.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão candidatar-se à eleição de membro do Conselho Acadêmico, representantes dos segmentos citados no item 1.2 os integrantes do quadro de pessoal do *campus* Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE que preencherem os seguintes requisitos:

5.1.1. Para os Docentes, equipe Pedagógica e Técnico-administrativo:

- I. ser ativo do quadro pessoal permanente do *campus* Juazeiro do Norte, em efetivo exercício de suas funções na unidade;
- II. não ter sofrido penalidade disciplinar e/ou não ter sido condenado por sindicância ou processo administrativo;
- III. não ser membro da Comissão Eleitoral do *campus*;
- IV. não estar afastado para capacitação ou interesses particulares.

5.1.2. Para os Discentes:

- I. estar frequentando regularmente as aulas e ter frequência maior que 75%

(setenta e cinco) por cento no semestre anterior ao da eleição;

II. não ter sido punido disciplinarmente pelo IFCE, ou punido criminalmente, nos últimos 03 (três) anos, ou estar cumprindo alguma pena;

III. não estar em processo de “jubilação”;

IV. não estar cursando o último semestre ou estágio Curricular

5.2. Os membros das Comissões Eleitorais não poderão se candidatar aos pleitos.

6. DOS ELEITORES

6.1. Para Docentes, Equipe Pedagógica e Técnico-administrativos.

6.1.1. São eleitores todos os docentes e técnico-administrativo ativo pertencente ao quadro de pessoal permanente do *campus*, em efetivo exercício de suas atividades na unidade.

6.1.2. Não estar afastado para capacitação ou interesse particular.

6.1.3. Cada eleitor votará segundo a categoria a que pertence;

6.1.4. O servidor que se achar na condição de discente, votará apenas como servidor.

6.2. Para Discentes

6.2.1. São eleitores os Discentes matriculados e que estão frequentando as aulas.

6.3. Para representação dos pais de alunos ou responsáveis.

6.3.1. Serão eleitores dessa categoria, os pais de alunos matriculados e que estão frequentando as aulas.

7. NÃO PODERÃO VOTAR:

7.1. Funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços.

7.2. Ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição.

7.3. Voto por procuração, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação à distância.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. O período de campanha eleitoral será de **04 (quatro)** dias a contar da data de homologação das inscrições, de **15 a 18/05/2017, no horário das 8h às 22h**.

8.2. É proibida a campanha eleitoral fora do período e horários estabelecidos neste edital, sob pena de incorrer nas punições previstas no item 11.4, bem como a não

homologação do resultado final da eleição.

8.3. Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do *campus*, internas ou externas, deverão ser retiradas pelos candidatos até às 20h do dia anterior a eleição.

8.4. Qualquer dano ao patrimônio do IFCE, decorrente da exposição de peças publicitárias ou de qualquer outro ato de campanha, será comunicado ao candidato, que deverá arcar com os custos da reparação.

8.5. Não será permitido o uso de instrumentos acústicos, ou de qualquer outro equipamento que provoque ruídos excessivos nos períodos de aula, visando evitar prejuízos às atividades letivas.

8.6. Os candidatos deverão solicitar por escrito aos respectivos responsáveis o uso do Auditório, Sala de Reuniões, Ginásio de Esportes e outros espaços do *campus*, quando da realização de eventos.

8.6.1. As salas de aula poderão ser utilizadas livremente, desde que não estejam sendo ocupados com aula, e a sua limpeza e organização deverão ser efetuadas por quem utilizou o ambiente.

8.7. Não serão permitidas propagandas que:

8.7.1. Desrespeitem pessoalmente os candidatos e eleitores;

8.7.2. Sejam escritas e/ou afixadas diretamente na parede, teto, pisos e vias internas do *campus*.

8.7.3. Utilizem recursos financeiros e materiais do *campus*, SINDSIFCE, Grêmio Estudantil, Centros Acadêmicos ou quaisquer outros órgãos de representação de classe ou demais não governamentais.

8.8. Fica proibida a “boca de urna” no dia da votação, nas dependências do *campus*.

8.9. A visita aos setores pelos candidatos para realização de campanha deverá ser informada previamente ao Diretor-Geral do *campus*.

9. DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

9.1. As cédulas de votação serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral do *campus*.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. O voto é facultativo.

10.2. A votação ocorrerá no dia **22/05/2017**, obedecido ao horário de votação compreendido entre 8h e 20h.

- 10.2.1.** Os locais de votação serão definidos pela Comissão Eleitoral do *campus* e divulgados previamente junto à comunidade.
- 10.3.** Os eleitores só poderão votar no *campus*.
- 10.4.** A mesa receptora de votos será composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Suplente, todos servidores do *campus*, preferencialmente de segmentos diferentes.
- 10.4.1.** A composição e nomeação dos membros da mesa serão feitas por meio de ato da Comissão Eleitoral do *campus*.
- 10.5.** A coleta dos votos será realizada em urnas, sendo uma urna por segmento.
- 10.6.** Observar-se-á na votação o seguinte:
- 10.6.1.** Os eleitores deverão se identificar perante o Presidente da mesa, apresentando um documento de identificação com foto ou crachá.
- a) A não apresentação de documento na forma supra impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.
- 10.6.2.** O Presidente ou secretário identificará o eleitor na listagem oficial e, não havendo dúvida sobre a identidade, o convidará a lançar sua assinatura na listagem oficial; em seguida, entregar-lhe-á a cédula oficial rubricada, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la; e por último, fazendo-o dirigir-se a cabina de votação.
- 10.7.** No caso de omissão do eleitor na listagem oficial, o eleitor será admitido a votar, desde que possua comprovada lotação no *campus*, apresentando manifestação por escrito do setor de Gestão de Pessoas ou do Diretor-Geral do *campus*. Neste caso, o nome do eleitor e sua assinatura devem ser lançados no item 01 da ata de votação.
- 10.8.** No caso de eleitor com mais de um cargo no IFCE, não será permitido o voto cumulativo.
- 10.9.** A mesa receptora de votos providenciará senha para todos os eleitores que estiverem na fila de votantes na hora do fechamento das urnas.
- 10.10.** O voto é secreto e não será exercido por correspondência ou procuração.
- 10.11.** Encerrado o prazo de votação, o presidente da mesa receptora de votos deverá:
- 10.11.1.** Inutilizar, nas listas de assinaturas dos votantes, os espaços não preenchidos pelos ausentes.
- 10.11.2.** Solicitar ao secretário o preenchimento da ata, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral.

10.11.3. Assinar a ata Junto com os demais membros e fiscais.

10.11.4. Iniciar a apuração dos votos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso por parte de candidato ou eleitor em qualquer etapa do processo eleitoral.

11.2. O recurso deverá:

11.2.1. Ser impetrado por escrito e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

11.2.2. Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

11.2.3. Ser entregue a qualquer membro da comissão eleitoral.

11.2.4. Estar de acordo com os prazos estabelecidos no item 02 deste Edital.

11.3. A Comissão Eleitoral terá até 24 horas para apreciar o mérito do recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer, impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou recurso, caso este seja deferido.

11.4. O candidato infrator das normas estabelecidas neste Edital poderá ser punido, a juízo da Comissão Eleitoral, com a seguinte graduação:

11.4.1. Advertência reservada, por escrito;

11.4.2. Advertência pública;

11.4.3. Perda de espaço de campanha;

11.4.4. Cassação da inscrição.

12. DA APURAÇÃO

12.1. A apuração, aberta aos eleitores após o encerramento da recepção dos votos, será realizada no *campus*, sob a coordenação da Comissão Eleitoral designada para tal fim.

12.1.1. O local da apuração será designado pela Comissão Eleitoral do campus.

12.2. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a proclamação do resultado final local.

12.3. A urna só poderá ser aberta após terem sido verificados pela mesa apuradora a listagem de assinatura dos votantes e a ata de votação.

12.4. Se os membros da mesa Eleitoral entenderem que houve inconsistência, e esta resulta de fraude, deverão lacrar a urna e encaminhá-la à Comissão Eleitoral. Se a fraude for comprovada, a Comissão Eleitoral decidirá pela anulação da urna.

- 12.5.** As urnas nulas serão lacradas e guardadas pela Comissão Eleitoral, para elucidação de possíveis recursos até que tenha sido proclamado o resultado final.
- 12.6.** Confirmada a anulação da urna, os votos nela contidos não serão computados.
- 12.7.** Verificadas as condições de abertura da urna pela mesa apuradora, a mesma obedecerá aos seguintes procedimentos após a retirada do lacre:
- 12.7.1.** Contagem e recontagem das cédulas oficiais;
 - 12.7.2.** Comparação entre o número total de votantes indicado na ata e o número de votos na urna.
- 12.8.** Antes de iniciar a contagem dos votos as cédulas deverão ser separadas em votos nulos, brancos e válidos.
- 12.9.** Serão nulas as cédulas:
- 12.9.1.** quando não corresponderem ao modelo oficial;
 - 12.9.2.** quando não estiverem devidamente autenticadas;
 - 12.9.3.** que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.
- 12.10.** Serão nulos os votos:
- 12.10.1.** quando o eleitor assinalar mais opções que as indicadas.
 - 12.10.2.** quando a indicação do eleitor estiver colocada fora do quadrilátero próprio.
- 12.11.** O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral, contendo para cada segmento o número de votos obtidos por cada candidato, o número de votos brancos e nulos.
- 12.11.1.** A ata de apuração deverá ser subscrita por todos os membros da mesa apuradora e candidatos presentes.
- 12.12.** De posse da ata de apuração de votos, e recebido os mapas de apuração de cada urna do *campus*, a comissão Eleitoral fará as conferências necessárias e elaborará o mapa de totalização.
- 12.13.** Concluído o mapa de totalização, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração em **23/05/2017**.
- 12.14.** Serão considerados eleitos para o **CONSELHO ACADÊMICO** o representante de cada segmento, a seguir especificada:
- 12.14.1.** Representante da equipe pedagógica - o candidato mais votado por seus pares, conforme previsto no item 1.2.1, sendo o seu suplente o segundo mais votado;
 - 12.14.2.** Representante do Técnico-Administrativo – os candidatos mais votados por seus pares, conforme previsto no item 1.2.2, sendo o seu suplente o segundo mais votado;

- 12.14.3.** Representantes dos Docentes – os (02) dois candidatos mais votados por seus pares conforme previsto no item 1.2.3, sendo seus suplentes o terceiro e quarto mais votados respectivamente;
- 12.14.4.** Representantes dos Discentes – os (02) dois candidatos mais votados por seus pares conforme previsto no item 1.2.4, sendo seus suplentes o terceiro e quarto mais votado, respectivamente;
- 12.14.5.** Representantes dos Pais – os (02) dois candidatos mais votados por seus pares conforme previsto no item 1.2.5, sendo o sendo seus suplentes o terceiro e quarto mais votados, respectivamente;
- 12.15.** Em caso de empate na apuração, serão adotados os seguintes critérios na ordem abaixo:
- 12.15.1. Na seguinte ordem:**
- I. matrícula no SIAPE mais antiga no IFCE;
 - II. maior idade cronológica.

13. DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS PAIS

- 13.1.** O processo de escolha para os representantes dos pais de alunos no Conselho Acadêmico deverá ser realizado em uma Assembleia convocada especificamente para esse fim, pelo Diretor Geral, em que todos os pais de alunos, matriculados podem participar.
- 13.2.** A Eleição poderá ser realizada por aclamação do plenário.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1.** A homologação dos eleitos será publicada no dia **26/05/2017** até às 16h.
- 14.2.** Homologados os resultados da consulta, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos à Direção Geral do campus para as devidas providências.
- 14.3.** Publicação do Resultado no dia **29/05/2017**.

15. DA POSSE

- 15.1.** Os eleitos serão empossados pelo Diretor Geral do *campus*.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais da Direção-Geral do *campus* e disponibilizadas no *site*.
- 16.2.** Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral, pelo voto da maioria dos presentes à reunião, sendo exigido, para instalação de

qualquer de seus trabalhos, o *quorum* mínimo de 03 (três) de seus membros.

16.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação dos servidores e alunos.

Juazeiro do Norte, 18 de abril de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL INTERNO Nº07/2017, 26 de abril de 2017

PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROBEPI

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estatuto e regimento geral institucional em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação . PROBEPI.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O programa de Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação . PROBEPI tem o objetivo de apoiar e fortalecer os programas e projetos de extensão, pesquisa e inovação, fortalecendo a qualificação acadêmica e possibilitando a flexibilização do currículo dos cursos do IFCE- campus Juazeiro do Norte.
- 1.2 As bolsas do PROBEPI consistem em um instrumento de estímulo a qualificação acadêmica de estudantes do IFCE- Campus Juazeiro do Norte, terá duração de 6 meses e valor igual a trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos (R\$ 398,95). O pagamento desta bolsa não estabelece vínculo empregatício.
- 1.3 Compete ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação DEPEPI do IFCE/Campus Juazeiro do Norte a inscrição e divulgação desse processo seletivo e à Diretoria Geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte a fiscalização.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Bloco A Sala 09) do IFCE . Campus Juazeiro do Norte. Av. Plácido Aderaldo Castelo 1646, no período de 26/04/2017 à 04/05/2017 conforme os horários abaixo:

26/04/2017	--	14h às 17h	--
27/04/2017	8h às 11h	14h às 17h	18h30 às 21h
02/05/2017	8h às 11h	--	18h30 às 21h
03/05/2017	8h às 11h	--	18h30 às 21h
04/05/2017	8h às 11h	14h às 17h	--

- 2.2. Para realizar sua inscrição o candidato deverá entregar, acondicionados em envelope, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição (ANEXO V).

- b) Tabela de pontuação. ANEXO II para bolsas de pesquisa ou ANEXO III para bolsas de extensão.
- c) Comprovante de matrícula e histórico escolar do estudante atualizados, fornecido pelo sistema acadêmico ou pela coordenação de controle acadêmico (CCA) do IFCE - campus Juazeiro do Norte, devendo constar os requisitos específicos para cada cota de bolsa (ANEXO I).
- d) *Curriculum lattes* do estudante candidato à bolsa com documentos comprobatórios devidamente anexados. Serão considerados para pontuação do currículo os itens constantes no ANEXO II (pesquisa) e ANEXO III (extensão). A comprovação deverá se referir apenas a esses itens.
- 2.3. O candidato só poderá se inscrever para 01 (uma) única cota de bolsa. Os candidatos que efetuarem inscrições em mais de uma cota de bolsa terá todas as suas inscrições indeferidas.
- 2.4. O candidato que não entregar todos os documentos solicitados no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.
- 2.5. O resultado das inscrições será divulgado no DEPPI até o dia 05 de maio de 2017 e o resultado após os recursos até o dia 10 de maio de 2017.

3. DAS COTAS DE BOLSAS

- 3.1. A liberação das bolsas será feita obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número total previsto no quadro 1 (pesquisa) e no quadro 2 (extensão).
- 3.2. Caso algum projeto não tenha candidatos inscritos, poderá ser realizado um aproveitamento dos candidatos classificados em projetos afins para o preenchimento dessas cotas de bolsas.
- 3.3. Caso algum projeto não tenha sua cota de bolsa preenchida, poderá ser realizado um remanejamento dessa cota de bolsa para os demais projetos.

3.3.1. Quadro 1. Cotas para bolsas de pesquisa

Código	Projetos de Pesquisa	Cotas de bolsas	Pesquisador Responsável	Grupo de pesquisa	Curso de Graduação
QS1	POTENCIAL USO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA NA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	01	Antonio Júnior Alves Ribeiro	QUIMISAM	Bach. em Engenharia Ambiental
QS2	INFLUÊNCIA DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO EM UM TRECHO DE RIO URBANO QUANTO AOS	01	Yannice Tatiane da Costa Santos	QUIMISAM	Bach. em Engenharia Ambiental

	PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS				
DH1	PUBLICAÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADAS: UM ESTUDO DOS EVENTOS CIENTÍFICOS	01	Ialuska Guerra	GPDHAFES	Lic. em Educação Física
DH2	EDUCAÇÃO E LAZER NO CARIRI CEARENSE: NOTAS INVESTIGATIVAS SOBRE RESISTÊNCIA CULTURAL	01	Marla Maria Moraes Moura	GPDHAFES	Lic. em Educação Física
DH3	PERCEÇÃO SUBJETIVA DE ESFORÇO DURANTE EXERCÍCIOS DE FORÇA COM RESTRIÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO EM AMBIENTES DISTINTOS	01	Joamira Pereira de Araújo	GPDHAFES	Lic. em Educação Física
GEA1	INTENSIDADE E FORMA DA ILHA DE CALOR URBANA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE	01	Basilio Silva Neto	GEA	Bach. em Engenharia Ambiental
GEA2	ESTUDO DA BIOCLIMATOLOGIA URBANA E CONFORTO TÉRMICO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI/CE	01	Girlaine Souza Da Silva Alencar	GEA	Bach. em Engenharia Ambiental
EAFM1	ELEMENTOS DE ENGENHARIA DIDÁTICA E ENSINO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	01	Guttenberg Sergistótanés Santos Ferreira	EAFM	Lic. em Matemática
EAFM2	PROPOSTA DE ABORDAGEM PARA A MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO USO DE MATERIAIS LÚDICOS NO FORMATO DE QUADRINHOS	01	Cristina Alves Bezerra	EAFM	Lic. em Matemática
EAFM3	FERRAMENTAS PARA O ESTUDO DA MATEMÁTICA IMPLEMENTADAS COM O AUXÍLIO DO JAVASCRIPT NO SOFTWARE GEOGEBRA	01	Leandro Barbosa Paz	EAFM	Lic. em Matemática
CAT1	SISTEMA DIDÁTICO PARA O ACIONAMENTO E CONTROLE DE RETIFICADORES MONOFÁSICOS CONTROLADOS	01	Fábio Lavor Bezerra	CAT	Automação Industrial

CAT2	INTERFACE HOMEM - MÁQUINA PARA MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE REATOR UASB	01	Flávio César Brito Nunes	CAT	Automação Industrial
CAT3	ESTAÇÃO DE SENSORIAMENTO REMOTO	01	Agio Gonçalves De Moraes Selite	CAT	Automação Industrial
Total		13 cotas de bolsas			

Legenda:

QS: QUIMISAM = Grupo de Pesquisa em Química, Microbiologia e Saneamento Ambiental

DH: GPDHAFES= Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Humano, Performance, Atividade Física, Exercício e Saúde

GEA= Grupo de Estudos Ambientais

EAFM = Ensino e Aplicações da Física/Matemática

CAT=Ciências aplicadas e tecnologia

3.3.2. Quadro 2. Cotas para bolsas de extensão

Código	Programas/Projetos de Extensão	Cotas de bolsas	Curso
ELE1	PROJETO HORTA SOLIDÁRIA	01	Téc. em Eletrotécnica
ENG1	VISITAÇÃO ÀS ESCOLAS: PROJETO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	Bach. em Engenharia Ambiental
ENG2	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA EM DOMICÍLIOS	01	Bach. em Engenharia Ambiental
ENG3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUAS E EFLUENTES PARA COMUNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE	01	Bach. em Engenharia Ambiental
ENG4	CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE CERÂMICA VERMELHA NA REGIÃO DO CARIRI	01	Bach. em Engenharia Ambiental
EFI1	PRÓ-AÇÃO: MUSCULAÇÃO	03	Lic. em Educação Física
EFI2	PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PROFAMA	01	Lic. em Educação Física
EFI3	PRÓ-AÇÃO: ESPORTES COLETIVOS	01	Lic. em Educação Física
CED1	PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	01	Construção de Edifícios
MAT1	AMIGOS DO SABER	01	Lic. em Matemática
EJA1	EM BUSCA DO CONHECIMENTO	01	Proeja-Mecânica Industrial
EDI1	SUSTENTABILIDADE URBANA: VALORAÇÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RDC)	01	Téc. em Edificações

	Total	14 cotas de bolsas
--	--------------	---------------------------

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA PROBEPI

- 4.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação do IFCE-Campus Juazeiro do Norte e que não tenha previsão de conclusão no período de vigência da bolsa.
- 4.2. Atender aos requisitos específicos para cada vaga (ANEXO I).
- 4.3. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras Instituições, com exceção dos auxílios institucionais do programa de assistência estudantil.
- 4.4. Desenvolver uma carga horária de 16 horas semanais em consonância com o cronograma de atividades específicas constante do projeto ou programa que participa como bolsista.
- 4.5. Atender, em conjunto com o coordenador dos programas e projetos de extensão, pesquisa e inovação, aos mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas, que deverão ser apresentados ao DEPPI na forma de relatórios.
- 4.6. Participar e apresentar os resultados dos projetos que participa como bolsistas nos eventos institucionais de extensão, pesquisa e inovação do IFCE-campus Juazeiro do Norte.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será coordenado pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.
- 5.2. O processo seletivo para provimento das bolsas utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:
 - a) Análise curricular: até 15 pontos
 - b) Análise do histórico (índice de rendimento acadêmico): até 10 pontos.
 - c) Entrevista: até 25 pontos.
- 5.3. As entrevistas serão realizadas pelos servidores (docentes/ técnicos administrativos) responsáveis pelos programas/projetos de extensão, pesquisa e inovação em locais, datas e horários divulgados em cronograma específico divulgado no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - Campus Juazeiro do Norte no dia 15 de maio de 2017.
- 5.4. Em caso de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior índice de rendimento acadêmico.
- b) Maior nota na entrevista.
- c) O candidato com maior idade (ano, mês, dia).

6. DO ACOMPANHAMENTO

6.1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão realizados pelos servidores (docentes/ técnicos administrativos) responsáveis pelos programas/projetos de extensão do IFCE - Campus Juazeiro do Norte e pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - Campus Juazeiro do Norte através dos relatórios semestrais.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado será publicado no DEPPI até o dia 25 de maio de 2017 e o resultado após os recursos até o dia 31 de maio de 2017.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. Eventuais recursos contra o resultado das inscrições deverão ser interpostos, por escrito, de 08h às 11h e de 14h às 16h do dia 08 de maio de 2017 no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.
- 8.2. Eventuais recursos contra o resultado da seleção deverão ser interpostos, por escrito, de 08h às 11h e de 14h às 16h do dia 26 de maio de 2017 no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Divulgação do edital	26 de abril de 2017
Período de Inscrições	26 de abril a 04 de maio de 2017
Divulgação das Inscrições deferidas	05 de maio de 2017
Interposições de recursos da inscrição	08 de maio de 2017
Divulgação das inscrições deferidas após recursos	10 de maio de 2017

Divulgação do cronograma e local das entrevistas	15 de maio de 2017
Entrevista com os inscritos	16 a 23 de maio de 2017
Publicação do Resultado	25 de maio de 2017
Interposições de recursos do resultado	26 de maio de 2017
Publicação do resultado geral após recursos	31 de maio de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O resultado final será apreciado e homologado pelo Diretor Geral do IFCE .
Campus Juazeiro do Norte.
- 10.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 10.3. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação.
- 10.4. Informações complementares sobre os Programas e Projetos poderão ser obtidas no Departamento de Extensão, Pós-graduação, Pesquisa e Inovação.
- 10.5. Os casos omissos serão analisados, no que couber, pelo Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, pós-graduação e Inovação e pelos coordenadores de pesquisa e extensão do IFCE- Campus Juazeiro do Norte.

Juazeiro do Norte, 26 de abril de 2017.

Prof. Guilherme Brito de Lacerda
Diretor Geral

ANEXO I: REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE ACORDO COM AS COTAS

Código	Projetos de Pesquisa e Programas/Projetos de Extensão	Cotas de bolsas	Requisitos específicos para inscrição
QS1	POTENCIAL USO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA NA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	01	Sem requisitos
QS2	INFLUÊNCIA DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE DE LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO EM UM TRECHO DE RIO URBANO QUANTO AOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS	01	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Tratamento de águas residuárias I.
DH1	PUBLICAÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADAS: UM	01	Ter sido aprovado nas disciplinas de Desenvolvimento motor e Bioestatística.

	ESTUDO DOS EVENTOS CIENTÍFICOS		
DH2	EDUCAÇÃO E LAZER NO CARIRI CEARENSE: NOTAS INVESTIGATIVAS SOBRE RESISTÊNCIA CULTURAL	01	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Metodologia da Pesquisa.
DH3	PERCEPÇÃO SUBJETIVA DE ESFORÇO DURANTE EXERCÍCIOS DE FORÇA COM RESTRIÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO EM AMBIENTES DISTINTOS	01	Ter sido aprovado nas disciplinas de Cineantropometria, Metodologia da Pesquisa e Fisiologia do exercício.
GEA1	INTENSIDADE E FORMA DA ILHA DE CALOR URBANA EM JUAZEIRO DO NORTE/CE	01	Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Climatologia e Cartografia e Georeferenciamento.
GEA2	ESTUDO DA BIOCLIMATOLOGIA URBANA E CONFORTO TÉRMICO DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI/CE	01	Ter sido aprovado na disciplina de Ecologia Geral. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Ecossistemas Aquáticos e Terrestres e suas Interfaces.
EAFM1	ELEMENTOS DE ENGENHARIA DIDÁTICA E ENSINO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	01	Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1. Estar regulamente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática.
EAFM2	PROPOSTA DE ABORDAGEM PARA A MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO USO DE MATERIAIS LÚDICOS NO FORMATO DE QUADRINHOS	01	Ter sido aprovado nas disciplinas de Análise de Livros Didáticos e Comunicação e Linguagem. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Geometria Euclidiana e Matemática Básica I.
EAFM3	FERRAMENTAS PARA O ESTUDO DA MATEMÁTICA IMPLEMENTADAS COM O AUXÍLIO DO JAVASCRIPT NO SOFTWARE GEOGEBRA	01	Ter concluído o primeiro semestre de curso de Licenciatura em Matemática.
CAT1	SISTEMA DIDÁTICO PARA O AÇIONAMENTO E CONTROLE DE RETIFICADORES MONOFÁSICOS CONTROLADOS	01	Ter sido aprovado na disciplina de Eletrônica Industrial.
CAT2	INTERFACE HOMEM -MÁQUINA PARA MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE REATOR UASB	01	Sem requisitos
CAT3	ESTAÇÃO DE SENSORIAMENTO REMOTO	01	Ter sido aprovado na disciplina de Eletrônica Geral
ELE1	PROJETO HORTA SOLIDÁRIA	01	Ter sido aprovado na disciplina de Biologia II. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Biologia III.
ENG1	VISITAÇÃO ÀS ESCOLAS: PROJETO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	Ter sido aprovado nas disciplinas de Ética e Educação Ambiental e Resíduos Sólidos I.
ENG2	MONITORAMENTO DA	01	Ter sido aprovado na disciplina de

	QUALIDADE DA ÁGUA EM DOMICÍLIOS		Análises Físicas e Químicas Ambientais.
ENG3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUAS E EFLUENTES PARA COMUNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE	01	Ter sido aprovado na disciplina de Tratamento de águas residuárias I. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Projeto de ETA ou Tratamento de águas residuárias I.
ENG4	CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE CERÂMICA VERMELHA NA REGIÃO DO CARIRI	01	Sem requisitos
EFI1	PRÓ-AÇÃO: MUSCULAÇÃO	03	Ter sido aprovado nas disciplinas de Treinamento Desportivo e Cinesiologia.
EFI2	PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA-PROFAMA	01	Ter sido aprovado ou estar cursando as disciplinas de Educação Física Adaptada, Didática da Educação Física e Informática Educacional.
EFI3	PRÓ-AÇÃO: ESPORTES COLETIVOS	01	Ter sido aprovado na disciplina de Metodologia do Ensino do Voleibol. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Metodologia do Ensino do Futsal, Metodologia do Ensino do Basquetebol, PCC III Metodologia do Ensino dos Esportes.
CED1	PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	01	Ter sido aprovado na disciplina de Topografia. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Desenho Assistido por Computador I.
MAT1	AMIGOS DO SABER	01	Ter concluído o primeiro semestre do curso de Lic. Em Matemática.
EJA1	EM BUSCA DO CONHECIMENTO	01	Ter concluído o primeiro semestre do curso de Mecânica Industrial.
EDI1	SUSTENTABILIDADE URBANA: VALORAÇÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RDC)	01	Ter sido aprovado na disciplina de Desenho técnico I.

ANEXO II: Pontuação E Bolsas De Pesquisa

Item	CURRÍCULO LATTES		Pontuação solicitada	Pontuação obtida	Coluna para
1)	Ter sido bolsista de iniciação científica (remunerado ou voluntário).	2,0			
2)	Ter sido bolsista de monitoria (remunerado ou voluntário).	2,0			
3)	Ter desenvolvido estágio em empresas ou instituições	2,0			
4)	Ter publicação em periódico científico.	2,0			

5)	Ter publicação de resumos em eventos científicos locais ou regionais.	1,0		
6)	Ter publicação de resumos em eventos científicos nacionais ou internacionais.	1,0		
7)	Ter publicação de artigo completo em eventos científicos locais ou regionais	1,5		
8)	Ter publicação de artigo completo em eventos científicos nacionais	1,5		
9)	Ter publicação de artigo completo em eventos científicos internacionais	2,0		
10)	RENDIMENTO ACADÊMICO			
11)	NOTA ENTREVISTA			
	TOTAL			

Orientações para preenchimento:

- Preencher os itens de 1) a 9) na coluna de pontuação solicitada com a pontuação atribuída a cada comprovante anexado ao Currículo Lattes.
- Preencher a pontuação solicitada para o rendimento acadêmico com o valor presente no Histórico Escolar anexado.
- A coluna de pontuação obtida será preenchida pelo Departamento De Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para fins de conferência da pontuação.

ANEXO III: Pontuação E Bolsas De Extensão

Item	CURRÍCULO LATTES	Pontuação solicitada	Pontuação obtida
1)	Ter sido bolsista de extensão (remunerado ou voluntário).	2,0	
2)	Ter sido bolsista de monitoria (remunerado ou voluntário).	2,0	
3)	Ter desenvolvido estágio em empresas ou instituições	2,0	
4)	Ter publicação em periódico científico.	2,0	
5)	Ter publicação de resumos em eventos científicos locais ou regionais.	1,0	
6)	Ter publicação de resumos em eventos científicos nacionais ou internacionais.	1,0	
7)	Ter publicação de artigo completo em eventos científicos locais ou regionais	1,5	
8)	Ter publicação de artigo completo em eventos científicos nacionais	1,5	
9)	Ter publicação de artigo completo em eventos científicos internacionais	2,0	
10)	RENDIMENTO ACADÊMICO		
11)	NOTA ENTREVISTA		
	TOTAL		

Coluna para preenchimento dos avaliadores

Orientações para preenchimento:

- Preencher os itens de 1) a 9) na coluna de pontuação solicitada com a pontuação atribuída a cada comprovante anexado ao Currículo Lattes.
- Preencher a pontuação solicitada para o rendimento acadêmico com o valor presente no Histórico Escolar anexado.
- A coluna de pontuação obtida será preenchida pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para fins de conferência da pontuação.

ANEXO V: Ficha de Inscrição.

PROBEPI 2017			
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO. PESQUISA E INVOÇÃO			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
Candidato:			
Curso:		Data da Entrega:	/ /
Código da cota para qual irá concorrer (quadros 1 e 2):			
Pesquisa		Extensão	
ANEXOS			
Currículo Lattes			
Comprovante de Matrícula			
Histórico Escolar			
Tabela de pontuação (ANEXO II ou III)			
Assinatura do Candidato:			

Orgão solicitante: Campus Juazeiro do Norte

Data de geração: 02/01/2017

Campus Juazeiro do Norte

PCDP 005335/16

Nome do Proposto: ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO
CPF do Proposto: 047.915.234-90 Cargo ou Função: CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Emissão de um Certificado Digital Tipo Pessoa Física A3 - Institucional - 3 Ano(s), com a finalidade de inclusão de usuário com perfil de coordenador financeiro para realizar procedimentos no SCDP.

Juazeiro do Norte (21/12/2016)	→	Fortaleza (21/12/2016)
Fortaleza (21/12/2016)	→	Juazeiro do Norte (21/12/2016)

Valor das Diárias: 180.38

Orgão solicitante: **Campus Juazeiro do Norte**Data de geração: **12/04/2017****Campus Juazeiro do Norte****PCDP 000019/17**

Nome do Proposto: **MARIA DIAS DE MENEZES**
CPF do Proposto: **223.021.313-04** Cargo ou Função: **TECNICO EM AUDIOVISUAL**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participação no Curso Introdução à Audiodescrição e Consultoria - Turma 1.**

Juazeiro do Norte (29/01/2017) → Rio de Janeiro (03/02/2017)

Rio de Janeiro (03/02/2017) → Juazeiro do Norte (04/02/2017)

Valor das Diárias: **1,448.20**

PCDP 000031/17

Nome do Proposto: **JACOB OLIVEIRA DUARTE**
CPF do Proposto: **932.144.213-87** Cargo ou Função: **MEDICO-AREA**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Realização de perícia por junta médica no IFCE campus Iguatu.**

Juazeiro do Norte (12/01/2017) → Iguatu (12/01/2017)

Iguatu (12/01/2017) → Juazeiro do Norte (12/01/2017)

Valor das Diárias: **67.68**

PCDP 000183/17

Nome do Proposto: **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**
CPF do Proposto: **375.098.024-15** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participar da 56ª Reunião do COLRDIR - Colégio de Dirigentes.**

Barbalha (12/02/2017) → Fortaleza (13/02/2017)

Fortaleza (13/02/2017) → Maracanaú (13/02/2017)

Maracanaú (13/02/2017) → Fortaleza (13/02/2017)

Fortaleza (13/02/2017) → Barbalha (14/02/2017)

Valor das Diárias: **887.91**

PCDP 000235/17

Nome do Proposto: **ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA**
CPF do Proposto: **375.098.024-15** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participar da solenidade de recondução do professor Virgílio Augusto Sales Araripe ao cargo de Reitor e posse dos Diretores Gerais dos campi do IFCE, eleitos para o quadriênio 2017-2021.**

Juazeiro do Norte (22/02/2017) → Fortaleza (23/02/2017)

Fortaleza (23/02/2017) → Juazeiro do Norte (23/02/2017)

Valor das Diárias: **434.06**

PCDP 000308/17

Nome do Proposto: **ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ**
CPF do Proposto: **262.902.193-91** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Acompanhamento de alunos do curso integrado de eletrotécnica no evento FEBRACE - 2017, para apresentação de trabalho científico**

Juazeiro do Norte (19/03/2017)	→	São Paulo (25/03/2017)
São Paulo (25/03/2017)	→	Juazeiro do Norte (25/03/2017)
Valor das Diárias:		1,371.50

PCDP 000320/17

Nome do Proposto: LIGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA
 CPF do Proposto: 617.750.453-15 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião para análise do Guia de Normalização do IFCE e planejamento de atividades 2017, com a chefe do Departamento de Bibliotecas.

Juazeiro do Norte (26/01/2017)	→	Fortaleza (27/01/2017)
Fortaleza (27/01/2017)	→	Juazeiro do Norte (28/01/2017)
Valor das Diárias:		754.26

PCDP 000343/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 56ª Reunião do COLDIR - Colégio de Dirigentes.

Crato (12/02/2017)	→	Fortaleza (13/02/2017)
Fortaleza (13/02/2017)	→	Maracanaú (13/02/2017)
Maracanaú (13/02/2017)	→	Fortaleza (13/02/2017)
Fortaleza (13/02/2017)	→	Crato (14/02/2017)
Valor das Diárias:		794.91

PCDP 000641/17

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN
 CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE SERVIÇO NO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE.

Fortaleza (17/04/2017)	→	Juazeiro do Norte (18/04/2017)
Juazeiro do Norte (18/04/2017)	→	Fortaleza (18/04/2017)
Valor das Diárias:		370.61

PCDP 000659/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de posse dos novos diretores dos campi do IFCE no dia 22/fev; participar de reunião na Proen e na DEAD em 21/fev/17.

Juazeiro do Norte (20/02/2017)	→	Fortaleza (23/02/2017)
Fortaleza (23/02/2017)	→	Juazeiro do Norte (23/02/2017)
Valor das Diárias:		964.67

PCDP 000673/17

Nome do Proposto: ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA
 CPF do Proposto: 543.029.783-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Encontro de membros da CPA.

Juazeiro do Norte (20/02/2017)	→	Fortaleza (21/02/2017)
Fortaleza (21/02/2017)	→	Juazeiro do Norte (22/02/2017)

PCDP 000721/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião geral do diretores de campi do IFCE.

Juazeiro do Norte (01/03/2017)	→	Iguatu (02/03/2017)
Iguatu (02/03/2017)	→	Guaramiranga (04/03/2017)
Guaramiranga (04/03/2017)	→	Iguatu (04/03/2017)
Iguatu (04/03/2017)	→	Juazeiro do Norte (05/03/2017)
		Valor das Diárias: 868.39

PCDP 000722/17

Nome do Proposto: ROBERTA ROCHA MOURA
 CPF do Proposto: 574.497.083-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com o Departamento de Extensão e Departamento de Estágios.

Juazeiro do Norte (29/03/2017)	→	Fortaleza (31/03/2017)
Fortaleza (31/03/2017)	→	Juazeiro do Norte (01/04/2017)
		Valor das Diárias: 1,044.94

PCDP 000802/17

Nome do Proposto: ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA
 CPF do Proposto: 014.411.433-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com o setor de estágios acadêmicos da reitoria.

Juazeiro do Norte (29/03/2017)	→	Fortaleza (30/03/2017)
Fortaleza (30/03/2017)	→	Juazeiro do Norte (31/03/2017)
		Valor das Diárias: 807.87

PCDP 000831/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião do COLDIR.

Juazeiro do Norte (06/04/2017)	→	Iguatu (07/04/2017)
Iguatu (07/04/2017)	→	Tabuleiro do Norte (07/04/2017)
Tabuleiro do Norte (07/04/2017)	→	Iguatu (08/04/2017)
Iguatu (08/04/2017)	→	Juazeiro do Norte (08/04/2017)
		Valor das Diárias: 582.11

PCDP 000853/17

Nome do Proposto: ELAINE VIEIRA DA SILVA
 CPF do Proposto: 910.860.353-72 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visitas domiciliares aos estudantes inscritos na seleção de Auxílios Estudantis.

Juazeiro do Norte (06/04/2017)	→	Brejo Santo (06/04/2017)
Brejo Santo (06/04/2017)	→	Missão Velha (06/04/2017)

Missão Velha (06/04/2017)	→	Jardim (06/04/2017)
Jardim (06/04/2017)	→	Juazeiro do Norte (06/04/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000854/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião de comissão do COLDIR sobre restaurantes acadêmicos.

Juazeiro do Norte (29/03/2017)	→	Quixadá (29/03/2017)
Quixadá (29/03/2017)	→	Quixadá (30/03/2017)
Quixadá (30/03/2017)	→	Juazeiro do Norte (31/03/2017)
Valor das Diárias:		521.69

PCDP 000855/17

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com a Reitoria do IFCE.

Juazeiro do Norte (09/04/2017)	→	Fortaleza (10/04/2017)
Fortaleza (10/04/2017)	→	Juazeiro do Norte (11/04/2017)
Valor das Diárias:		687.86

Orgão solicitante: **Campus Juazeiro do Norte**Data de geração: **02/05/2017****Campus Juazeiro do Norte****PCDP 000831/17-1C**

Nome do Proposto: **GUILHERME BRITO DE LACERDA**
CPF do Proposto: **387.566.253-91** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Reunião do COLDIR.**

Juazeiro do Norte (06/04/2017)	→	Iguatu (07/04/2017)
Iguatu (07/04/2017)	→	Tabuleiro do Norte (07/04/2017)
Tabuleiro do Norte (07/04/2017)	→	Juazeiro do Norte (07/04/2017)
Valor das Diárias:		370.61

PCDP 000873/17

Nome do Proposto: **IALUSKA GUERRA**
CPF do Proposto: **838.842.384-34** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participação nos Jogos para pessoas com Deficiência**

Juazeiro do Norte (15/03/2017)	→	Maracanaú (18/03/2017)
Maracanaú (18/03/2017)	→	Juazeiro do Norte (18/03/2017)
Valor das Diárias:		557.04